



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA. WEDJA MARTINS NASCIMENTO.  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: ff0808e5-46b9-4249-88ae-a1c352518e99

# ITEM – 24

Indicação das medidas adotadas para a redução do montante da despesa total com pessoal do Poder Executivo que houver excedido o limite máximo previsto na LRF, acompanhado do(s) decreto(s), portaria(s) ou outros instrumentos normativos.



**INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA A REDUÇÃO DO  
MONTANTE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL QUE HOVER  
EXCEDIDO O LIMITE MÁXIMO PREVISTO NA LRF**

(ITEM 24, ANEXO I, Resolução T. C. nº 147/2021)

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os devidos fins, em atendimento ao item 24, Anexo I da Resolução TC n.º 147/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que **o Município de João Alfredo/PE, no exercício financeiro de 2021, se enquadrou no Limite Máximo previsto para Despesa Total com Pessoal**, nos termos previstos na LRF. O percentual obtido referente a DTP foi de **40,87%**, conforme publicado no Relatório de Gestão Fical – RGF.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração, para que produza os efeitos legais.

João Alfredo/PE, 24 de março de 2022.

**José Antonio Martins da Silva**  
**Prefeito**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA, WEDJA MARTINS NASCIMENTO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ff0808e5-46b9-4249-88ae-a1c352518ef6